



REPUBLICAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 123/2024-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site www.csa.uem.br, no dia 29/01/2025.

Aprova “ad referendum” os aspectos pedagógicos do Projeto do “Curso de Especialização em Políticas de Especialização Produtiva – Turma 01”.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Maringá;

Considerando o contido no Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 035/2018-COU;

Considerando o contido no E-protocolo nº 23.145.516-7;

Considerando o contido nas Resoluções nº 007/2009-CEP, 037/2019-CEP, 296/1997-CAD e 133/2022-CAD;

Considerando o contido na Resolução nº 008/2008-COU;

Considerando o contido na Resolução nº 147/2024-DCO;

Considerando a anuência do NEAD;

Considerando o contido no Parecer Técnico nº 009/2024-PGD/PPG;

Considerando que o assunto deve ser encaminhado em caráter de urgência.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam aprovados “ad referendum” os aspectos pedagógicos do Projeto do “Curso de Especialização em Políticas de Especialização Produtiva – Turma 01”, sob a coordenação do Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMpra-SE.

Maringá, 16 de dezembro de 2024.

Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,
Diretor.